

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2492/2019
Requerente: ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: RECURSOS

Origem:

Usuário:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição:	Div Atendimento Público
Responsável:	IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
Data/Hora:	28/02/2019 17:11
Observação:	tramite
Ass:	_____

Stamp: Prefeitura Municipal Itapoá SC Órgão Tributário

Destino:

Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável:	_____
Data/Hora:	28/02/2019 17:11
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: N° 2492/2019
Cód. Verificador: J8W2

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11713879 - ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 26.472.634/0001-30
Endereço: RUA RUA DOS TRABALHADORES, nº null **CEP:** 89.245-000
Cidade: Araquari **Estado:** SC
Bairro: ITINGA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 252 - RECURSOS
Data/Hora Abertura: 28/02/2019 15:30
Previsão: 15/03/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Observação:

RECURSO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019, CONFORME ANEXO.

ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Requerente

JADIR SOUZA DA GRACA
Funcionário(a)

Recebido

Excelentíssima Senhora

FERNANDA CRISTINA ROSA

Vice-Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapoá

Tomada de Preços nº02/2019 – Processo nº 005/2019.

Ref.: Reapresentação do Recurso interposto quanto a decisão da comissão de licitação de desclassificar a proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp.

ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP estabelecida à Rua Dos Trabalhadores, nº 125, no Município de Araquari, SC, devidamente inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.472.634/0001-30, representada neste ato pelo seu sócio Proprietário, vem tempestivamente com a devida Vênia à presença de V. Senhora, consubstanciado na alínea “b” do Inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, interpor **RECURSO** quanto ao julgamento das propostas, promovido pela comissão de licitação que desclassificou a proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, na Tomada de Preços nº 02/2019, apresentando em anexo as razões recursais.

Face as razões recursais inclusas, e em obediência aos princípios da economicidade e da legalidade, requer que esta comissão de licitação altere sua decisão inicial classificando a proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, dando prosseguimento ao processo licitatório.

P. Deferimento

Araquari, 25 de fevereiro de 2019.


ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

Cleber de Souza,
Sócio Proprietário

AULAS E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF AYRTON SENNA”

Aberta a documentação de habilitação a empresa ora recorrente foi declarada habilitada, seguindo se para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

Abertas as propostas comerciais, verifica se que a empresa apresentou a menor proposta entre os licitantes, sendo: Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp,

Empresa	Valor
1º ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 273.404,97
2º ZAGONEL E BALSANELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 282.247,01
3º MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 309.235,25
4º ASR CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 330.357,68
5º SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME	R\$ 349.698,43

A comissão de licitação após a avaliação das planilhas decidiu pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa ora recorrente em função da apresentação de um erro na planilha de preços, diz a ata:

Na planilha da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA faltou o item 10.4.4: “ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4”, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014” no valor de R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos), sendo DESCLASSIFICADA.

Na proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, a empresa se responsabiliza pela execução de todos os serviços constantes na planilha do Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, diz a proposta apresentada:

Analisamos as condições de fornecimento de serviços e materiais da presente licitação e concordamos integralmente com as condições

propostas na Tomada de Preços nº 02/2019, aceitando as condições designadas pelo mesmo e seus anexos.

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos e insumos, impostos diretos e indiretos, mão de obra, combustíveis, manutenção, amortizações e outros de acordo com o edital.

A desclassificação da proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, por um mero erro no preenchimento da planilha, que pode ser facilmente corrigido sem alteração do valor global proposto, fere o objetivo primordial do processo licitatório, que é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração:

“... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos”. (Justen Filho, 1998, p.66)

3. Das razões que justificam o recurso

Preliminarmente, verifica-se que a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, traz um prejuízo de R\$ 8.842,04 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

3.1 Da ilegalidade da desclassificação em função de erro da planilha de preços apresentada e da possibilidade de correção da planilha sem alteração do valor global.

A desclassificação da proposta se deu em função de um erro no preenchimento da planilha de formação de preços, que corresponde apenas a um item no valor de R\$50,70 (cinquenta reais e setenta centavos), em um valor estimado de R\$ 356.160,08 (trezentos e cinquenta e três mil cento e sessenta reais e oito centavos), portanto ínfimo na formação do preço total apresentado.

Cabe esclarecer que quando da apresentação da proposta a empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, apresentou declarações informando que no valor proposto estão todos os insumos e mão de obra necessários à execução da

obra, bem como se comprometendo a executar todos os serviços constantes no Edital e nos anexos de Tomada de Preços nº 02/2019, bem como nas planilhas fornecidas pelo Município, portanto é responsável pela execução total da planilha constante do Edital, independentemente dos itens constar ou não em sua planilha..

A legislação em vigor prevê em casos neste sentido a possibilidade da Administração promover diligências para o saneamento de eventuais falhas, o Tribunal de Contas da União firmou entendimento pacífico quanto a possibilidade de correção de erros na planilha de preços, sem a possibilidade de majoração do preços final por parte do licitante

Ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)..

Em outro Acórdão, o TCU alertou:

187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.

Tratando especificamente do assunto o site www.olicitante.com.br, apresenta artigo, tratando da possibilidade de correção da planilha apresentada pela empresa que apresentou a menor proposta, do o artigo:

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta,

quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)..

É importante sinalizar que a lei de licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43, §3º), expressamente vedou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido:

Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)

Apesar da aparente contradição entre as recomendações acima citadas, especificamente quanto à correção de valores ou percentuais inseridos na planilha de preços, constata-se que **o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.**

Além disso, aos órgãos e entidades subordinados à disciplina das instruções normativas editadas pelo Mpog, a IN nº 02/2008 dispõe expressamente, em seu art. 29-A, §2º, que “erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação”.

Fonte: <http://www.olicitante.com.br/correcao-da-planilha-desclassificacao-licitante/>

O Ministério Público Federal, Procuradoria da República do Rio de Janeiro, em análise de caso semelhante, Processo nº 1.30.001.001587/2018-15, em processo licitatório realizado pelo Ministério Público para contratação de obra de engenharia, em análise de recurso determinou a classificação da empresa recorrente e a apresentação de novas planilhas de preços, diz a decisão:

De todo o exposto, OPINO pelo PROVIMENTO TOTAL do recurso apresentado pela empresa LECAL EMPRESARIAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDAME, permitindo que as planilhas corrigidas sejam analisadas e juntadas à proposta da recorrente, outrossim, para que seja considerada classificada e, conseqüentemente, considerada vencedora da presente licitação.

Fonte: <http://www.prrj.mpf.mp.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-2018/concorrenca-01-2018/parecer-recursal>

O Governo Federal através da Instrução normativa nº 02/08, expressamente estabeleceu a impossibilidade da desclassificação da proposta em caso de erro no preenchimento de planilha, devendo a planilha ser corrigida sem alteração no valor global, diz a instrução:

Versão compilada da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009, Instrução Normativa nº 4 de 11 de novembro de 2009, Instrução Normativa nº 5 de 18 de dezembro de 2009, Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013, Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014 e Instrução Normativa nº 4 de 19 de março de 2015

Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

§ 2º Erros no preenchimento da Planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação. (Incluído pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009)

3.2 Da economia aos cofres públicos com a classificação da proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp.

A desclassificação da proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, a mais econômica entre as propostas apresentadas, trará prejuízo econômico a Administração, cabendo mais uma vez afirmar que a empresa irá cumprir todas as obrigações constantes do Edital de licitação bem como os quantitativos constantes da planilha de volumes constante do anexo do Edital.

O ato da comissão de licitação que desclassificou a proposta da empresa ora recorrente por apresentação de um erro de planilha em um item que representa menos de 0,02% do valor orçado, cuja correção de acordo com o Tribunal de Contas da União e do Estado de Santa Catarina e IN nº02/08 é plenamente possível, não sendo cabível a desclassificação por este motivo, a desclassificação irá gerar um prejuízo aos cofres públicos de R\$ 8.842,04 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).



Não pode prosperar o entendimento da Comissão de licitação que deixou de realizar diligências buscando a correção da planilha, e classificou empresa que apresenta valor superior ao proposto pela empresa ora recorrente, ferindo o princípio da economicidade, princípio essencial na Administração Pública.

O professor Marçal Justen Filho, no tocante ao princípio da economicidade, assim afirma:

“... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos”. (Justen Filho, 1998, p.66)

As alegações aqui proferidas são corroboradas pelos entendimentos de nossa doutrina Pátria acerca do tema.

Nas lições, sempre atuais, do Mestre Hely Lopes Meirelles:

"A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do *utile per inutile non vitiatur*, que o Direito francês resumiu no *pas de nullité sans grief*. Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconstentâneo com o caráter competitivo da licitação" (cf. Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed., Malheiros, 1997, p. 124).

O professor Marçal Justen Filho, tem seu entendimento que o mais importante na proposta mesmo que a mesma apresente defeitos é a satisfação do interesse público, diz o professor:

É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público" (Comentários à



Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, 1998, p. 436).

Em obediência aos princípios da economicidade, da proporcionalidade e razoabilidade, a comissão pode requerer a empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, apresentação de planilha de preços com a correção do erro verificado sem a majoração do preço global apresentado.

A empresa ora recorrente já declarou expressamente em sua proposta que concorda e aceita integralmente a condições do Edital e seus anexos bem como que no preço proposto estão inclusos todos os insumos e mão de obra, portanto o valor global proposto inclui todos os itens da planilha constante do anexo da Tomada de preços 02/2019

A correção da planilha e classificação da proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp, trará significativa economia aos cofres públicos, estando plenamente amparada na legislação vigente, especial a determinação dos Tribunais de Contas e da instrução normativa IN 02 do Governo Federal.

2 Do Pedido

Face ao exposto requer:

a) Que o presente recurso interposto peça empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda. EPP, seja recebido pela Administração diante de sua tempestividade;

b) Que no mérito, seja dado provimento do recurso interposto pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda. EPP,

c) Que a comissão de licitação promova diligência requerendo a apresentação de planilha devidamente corrigida, sem a alteração do valor global proposto.

d) Que a comissão de licitação altere seu julgamento inicial autorizado a apresentação de planilha de preços corrigida, sem a alteração do valor global e classifique a proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp.


e) Que a comissão altere se julgamento inicial, classificando a proposta apresentada pela empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda. EPP, que apresentou a proposta mais econômica para a Administração.

f) Que seja dado continuidade ao processo;

e) Após cumpridos os trâmites de estilo, faça o presente processado subir, devidamente informado, a autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do dispositivo legal.

Pede Deferimento

Araquari, 25 de fevereiro de 2019.


ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

Cleber de Souza,
Representante Legal

Anexos:

I – Planilha de preços corrigida;

PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº02/2019
PROCESSO Nº05/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ/MF nº: 26.472.634/0001-30 Inscrição Estadual nº: ISENT0
Endereço: Rua Dos Trabalhadores, nº 125, Bairro: Itinga, CEP. 89245-000 – Araquari / SC
Telefone: (47)30340218 / (47)999707041 E-mail: engecon.contato@gmail.com
Banco: Banco do Brasil - Agência: 38-8 - Conta Corrente: 110.918-9
Representante Legal: CLEBER DER SOUZA CPF. 00772663904 - RG. 4044791-0 SSP/SC

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS.

3. DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PREÇO:

1º Observação: Esta licitação esta condicionada ao **MENOR PREÇO GLOBAL** e fazem parte deste anexo a "Planilha Orçamentária" e "Cronograma Físico-Financeiro" os quais obrigatoriamente deverão constar em apenso ao modelo carta proposta.

2º Observação: O preço **MÁXIMO** desta licitação de **R\$ 356.160,08 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais e oito centavos)**.

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para ampliação das salas de aulas e condicionamento acústico da quadra poliesportiva da EMEF Ayrton Senna, localizado a Rua Madalena Hau , nº137, bairro Itapema do Norte, neste Município, com metragem total de 206,81 m2, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital

VALOR OFERTADO: R\$ 273.404,97

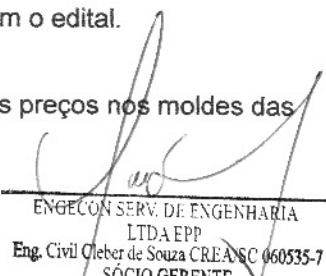
Valor Total por Extenso: Duzentos e Setenta e Tres Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos

Analizamos as condições de fornecimento de serviços e materiais da presente licitação e concordamos integralmente com as condições propostas na Tomada de Preços nº 02/2019, aceitando as condições designadas pelo mesmo e seus anexos.

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos e insumos, impostos diretos e indiretos, mão de obra, combustíveis, manutenção, amortizações e outros de acordo com o edital.

Declaramos que anexo a presente estão as planilhas contendo nossos preços nos moldes das planilhas do edital e planilha orçamentária.

Araquari, 25 de fevereiro de 2019


ENGECON SERV. DE ENGENHARIA
LTDA EPP
Eng. Civil Cleber de Souza CREA/SC 060535-7
SÓCIO GERENTE

ORÇAMENTO

m	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS					14025,05
	PLACA DE OBRA					727,78
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	241,910	291,110	727,78
	TERRENO					6062,37
1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE	M2	246,75	0,34	,410	101,17
2.	TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	237,65	3,420	4,120	979,12
3.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,00	455,390	548,020	2740,10
4.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	41,69	40,240	48,420	2018,63
5.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	6,18	30,030	36,140	223,35
	DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE					7234,90
1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	29,06	32,790	39,460	1146,71
2.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64,56	2,030	2,440	157,53
3.	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64,56	4,360	5,250	338,94
4.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,06	162,250	195,250	987,97
5.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	7,30	8,780	17,56
6.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,80	15,840	19,060	205,85
7.	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COMCAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 19935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	3,00	125,920	151,530	454,59
8.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,34	162,250	195,250	456,89
9.	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	0,44	,530	5,30
0.	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	39,50	0,44	,530	20,94
1.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTUJO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	79,68	2,990	3,60	286,85

m	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	3.776,63	0,57	,690	2605,87
3.	Destinação Final de Resíduos tijolo cerâmico e telhas cerâmicas (certificado) - 2,4 T/m³	M3	49,72	9,190	11,060	549,90
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					96796,62
	ESCAVAÇÃO					4122,17
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	47,35	49,330	59,360	2810,70
	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	36,45	29,90	35,980	1311,47
	FÓRMAS					20853,80
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	37,10	50,190	60,40	2240,84
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	505,80	29,880	35,960	18188,57
	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	17,40	20,270	24,390	424,39
	ARMAÇÃO					35791,25
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,30	6,470	7,790	3429,94
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,80	5,720	6,880	163,74
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	517,60	9,940	11,960	6190,50
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	383,10	8,480	10,20	3907,62
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	938,40	6,430	7,740	7263,22
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	407,50	5,630	6,780	2762,85
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	548,50	5,120	6,160	3378,76
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,00	8,360	10,060	1991,88
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	608,80	7,280	8,760	5333,09

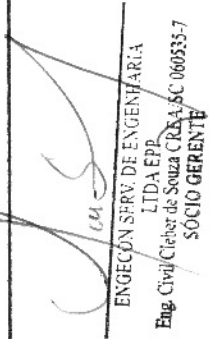
m	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
0.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,50	5,730	6,90	1369,65
	CONCRETO					23812,73
	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	10,60	258,220	310,740	3293,84
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,20	260,320	313,270	1942,27
	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	60,30	256,0	308,070	18576,62
	LAJES PRÉ-MOLDADAS					9508,29
	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS, TIJOLOS, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	154,53	49,50	59,570	9205,35
	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	54,00	4,660	5,610	302,94
	IMPERMEABILIZAÇÃO					2263,50
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	251,50	7,480	9,0	2263,50
	JUNTA DE DILATAÇÃO					444,88
	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	32,26	9,330	11,230	362,28
	JUNTA DE DILATAÇÃO 30X4 MM COM 2 M - PARA ENCONTRO DE PISO, PAREDE E PILAR	UND	29,50	2,330	2,80	82,60
	3 COBERTURA					28456,10
	COBERTURA EXISTENTE					1811,84
	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS - SERP	M	4,00	2,490	3,0	12,00
	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,44	2,030	2,440	64,51
	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,41	162,250	195,250	861,05
	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	4,41	133,710	160,910	709,61
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	4,41	31,030	37,340	164,67
	COBERTURA NOVA					14195,14
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	3,46	14,090	16,960	58,68
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	3,46	22,870	27,520	95,22
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	208,70	20,490	24,660	5146,54

	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	208,70	33,120	39,860	8318,78
	CUMEIEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS	M	24,57	19,480	23,440	575,92
	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO. ESP = 0,6MM, LARG = 30,0CM - 00290/ORSE	M	53,34	63,980	76,990	4106,65
	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO. DESENVOLVIMENTO 80 CM - 09078/ORSE	M	32,55	70,180	84,450	2748,85
	PINGADEIRA DE ALUMÍNIO 0,6MM - 00290/ORSE	M	40,45	63,980	76,990	3114,25
	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	12,27	21,790	26,220	321,72
	FORROS					2159,66
	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	18,83	81,960	98,630	1857,20
	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	7,15	35,150	42,30	302,45
	4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO					34766,46
	PAREDES E PAINÉIS					34766,46
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	271,94	47,950	57,70	15690,94
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	47,93	43,110	51,880	2486,61
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,25	37,630	45,280	56,60
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	34,480	41,490	99,58
	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,25	36,910	44,420	55,53
	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	42,20	40,910	49,230	2077,51
	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,62	36,910	44,420	116,38
	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA - LARGURA 18 CM	M	30,00	62,640	75,380	2261,40
	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	98,18	3,750	4,510	442,79
0.	BLOCOS DE VIDRO TIPO CANELADO 19X19X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	1,79	311,920	375,360	671,89
1.	PAREDE COM PLACAS CIMENTÍCIAS, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M2	65,95	93,750	112,820	7440,48
2.	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	M2	65,95	42,420	51,060	3366,75
	5 ELETRICIDADE					11284,10
	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					622,95
	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ ELETRODUTO 20MM, D=3/4" - 09924/ORSE	UND	3,00	0,6	0,6	2,16

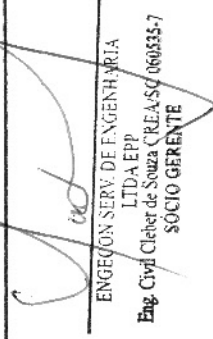
Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	7,150	8,60	301,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,850	9,450	274,05
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	10,360	12,470	12,47
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	9,250	11,130	11,13
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	5,820	7,0	14,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	3,380	4,070	8,14
ACESSÓRIOS USO GERAL					11,29
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	9,380	11,290	11,29
CABO UNIPOLAR (COBRE)					4985,73
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	126,00	7,270	8,750	1102,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	487,60	2,160	2,60	1267,76
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,00	3,350	4,030	2615,47
DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO					1255,69
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	40,410	48,630	145,89
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	37,860	45,560	45,56
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,540	37,960	113,88
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	25,790	31,040	776,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	33,330	40,110	120,33
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	44,90	54,030	54,03
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO					218,23
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	10,30	12,40	74,40
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,610	13,970	27,94
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	18,540	22,310	22,31

Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	77,760	93,580	93,58
ELETRODUTO PVC FLEXIVEL					1640,59
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,90	5,890	7,090	389,24
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	237,90	4,370	5,260	1251,35
ELETRODUTO PVC ROSCA					20,76
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	5,750	6,920	20,76
LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS					2121,75
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00	61,780	74,350	1784,40
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00	58,280	70,130	210,39
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	52,750	63,480	126,96
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					407,11
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	338,30	407,110	407,11
6 ESQUADRIAS					21542,66
PORTA P2 - 0,60X2,10 M					1120,31
PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	216,330	260,330	520,66
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	2,00	138,780	167,010	334,02
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	20,610	24,80	49,60
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	57,990	69,790	139,58
PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	3,52	18,050	21,720	76,45
PORTA P1 - 0,90X2,10 M					2157,93
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	248,440	298,970	896,91
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	3,00	221,850	266,970	800,91
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	24,20	29,120	87,36

Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	74,130	89,210	267,63
PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	4,84	18,050	21,720	105,12
JANELA J1 - 0,90X1,60 M					9741,02
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,40	562,120	676,460	9741,02
JANELA J2 - 1,00X0,60 M					8523,40
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	12,60	562,120	676,460	8523,40
7 PAVIMENTAÇÃO					16389,82
PAVIMENTAÇÃO INTERNA					13338,78
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	211,06	25,820	31,070	6557,63
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	211,06	24,270	29,210	6165,06
RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	122,24	4,190	5,040	616,09
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					3051,04
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	32,62	61,990	74,60	2433,45
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	10,90	47,080	56,660	617,59
8 ACABAMENTOS					21236,24
CHAPISCO					2910,29
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	515,98	3,280	3,950	2038,12
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA-ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	155,19	4,670	5,620	872,17
EMBOÇO/MASSA ÚNICA					17223,21
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	515,98	19,730	23,740	12249,37
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	155,19	26,630	32,050	4973,84
AZULEJO					1102,74


 ENGECON SHRV DE ENGENHARIA
 LTDA EPP
 Eng. Civil Cleber de Souza CRBA/SC 060535-7
 SÓCIO GERENTE

n	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	34,45	26,60	32,010	1102,74
9 PINTURA						
PAREDES						
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	481,54	1,490	1,790	7150,30
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	547,49	8,380	10,080	5518,70
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	65,95	9,70	11,670	769,64
TETO						
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	155,19	1,750	2,110	2118,34
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	155,19	9,590	11,540	1790,89
BEIRAL						
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	18,83	18,140	21,830	411,06
10 HIDROSSANITÁRIO						
ESGOTO E PLUVIAL						
1.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	22,80	27,440	27,44
2.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	16,460	19,810	118,86
3.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	11,170	13,440	26,88
4.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,530	7,860	23,58
5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	10,960	13,190	26,38
6.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	36,160	43,510	43,51
7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	13,750	16,550	33,10
						18717,36
						2964,83


 ENGECON SERV. DE ENGENHARIA
 LTDA EPP
 Eng. Cleber de Souza CREASQ 060335-7
 SÓCIO GERENTE

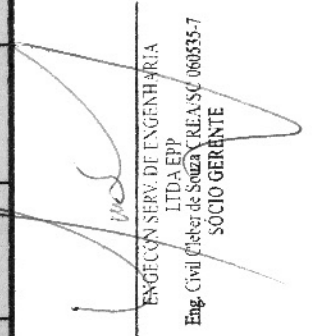
n	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	5,130	6,170	6,17
9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,830	11,830	23,66
10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,530	4,250	12,75
11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,130	8,580	8,58
12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	4,610	5,550	33,30
13.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,920	23,970	47,94
14.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	6,380	7,680	15,36
15.	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	2,00	2,930	3,530	7,06
16.	ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,50	9,030	27,09
17.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00	11,780	14,180	680,64
18.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	5,650	6,80	81,60
19.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	11,310	13,610	163,32
20.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	9,210	11,080	398,88
21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	26,790	32,240	967,20
22.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	23,030	27,710	138,55
23.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA	UND	2,00	22,010	26,490	52,98
AGUAS FRIAS - METAIS						
1.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	12,180	14,660	14,66
2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	72,240	86,930	173,86
						503,07

	Descrição	Unidade	Quantidade	valor unitario (sem BDI) (R\$)	valor unitario (com BDI) 20,34%	valor total (R\$)
3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	48,240	58,050	290,25
4.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00	10,10	12,150	24,30
	ÁGUA FRIA PVC - ACESSÓRIOS					120,53
1.	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	2,00	1,720	2,070	4,14
2.	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	5,00	2,950	3,550	17,75
3.	SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2" VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU	UN	3,00	7,120	8,570	25,71
4.	LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	20,20	24,310	72,93
	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					742,93
1.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	13,930	16,760	67,04
2.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	16,040	19,30	77,20
3.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00	9,250	11,130	22,26
4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,0	2,810	3,380	50,70
5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,030	3,650	14,60
6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	4,230	5,090	101,80
7.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	6,760	8,130	24,39
8.	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,691	9,260	9,26
9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00	2,120	2,550	168,30
10.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	5,510	6,630	39,78
11.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	12,590	15,150	90,90
12.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	5,050	6,080	42,56
13.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,020	8,450	16,90

PROPOSTA Nº 001/2019 - LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA - TOMADA DE PREÇOS 02/2019
FEBREIRO DE 2019

%

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	%	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
			DO TOTAL		DO TOTAL		DO TOTAL		DO TOTAL		DO TOTAL		DO TOTAL		
SERVIÇOS INICIAIS	14.025,05	5,13%	14.025,05	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
INFRA E SUPRAESTRUTURA	96796,62	35,40%	48.398,31	50,00	48.398,31	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
PROBERTURA	28458,10	10,41%	-	-	-	-	28.458,10	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	34766,46	12,72%	-	-	17.383,23	50,00	17.383,23	50,00	-	-	-	-	-	-	100,00%
ELETRICIDADE	11284,10	4,13%	-	-	2.256,82	20,00	2.256,82	20,00	2.256,82	20,00	2.256,82	20,00	2.256,82	20,00	100,00%
ESQUADRIAS	21542,66	7,88%	-	-	-	-	-	-	10.771,33	50,00	5.385,67	25,00	5.385,67	25,00	100,00%
PAVIMENTAÇÃO	16389,82	5,99%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
ACABAMENTOS	21236,24	7,77%	-	-	-	-	-	-	-	-	10.618,12	50,00	10.618,12	50,00	100,00%
PINTURA	9679,70	3,54%	-	-	-	-	-	-	-	-	4.839,85	50,00	4.839,85	50,00	100,00%
HIJOSANITARIOS	18717,36	6,85%	-	-	3.743,47	20,00	3.743,47	20,00	3.743,47	20,00	3.743,47	20,00	3.743,47	20,00	100,00%
SERVIÇOS FINAIS	508,86	0,19%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508,86	100,00	100,00%
\$	273.404,97	100,00%													
Saldo do PG do mês			62.423,36		71.781,83		51.841,62		16.771,62		35.038,84		35.547,70		
(Somatório do PG do mês)			22,83%		26,25%		18,96%		6,13%		12,82%		13,00%		
Saldo de PG do mês e do anterior) - ACUMULADO			62.423,36		134.205,19		186.046,81		202.818,44		237.857,27		273.404,97		
(Saldo de PG do mês e do anterior) - ACUMULADO			22,83%		49,09%		68,05%		74,18%		87,00%		100,00%		


ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTD A EPP
Eng. Civil (Elder de Souza VIEIRA) SC 060535-7
SOCIO GERENTE

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AYRTON SENNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - TOMADA DE PREÇOS 02/2019
25 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI A CONSIDERAR		
		MINIMO	MAXIMO	ADOTADO - ENGECON
01	*ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	5,50%	3,10%
02	*SEGURO + GARANTIA	0,80%	1,00%	0,90%
03	*RISCO	0,97%	1,27%	1,13%
04	*DISPESAS FINANCEIRA	0,59%	1,39%	0,62%
05	*LUCRO	6,16%	8,96%	6,20%
06	TRIBUTOS			
6.1	**ISS - CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL			3,00%
6.2	**PIS/COFINS			3,65%
			Tributos (I) =	6,65%
BDI=	(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L) (1 - I)		-1	20,34%

AC = Administração Central S = Seguro R = Risco G = Garantia DF = Despesas financeiras L = Lucro I = imposto (Tributos)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - SEM DESONERAÇÃO

* Em acordo estipulados pelo Acórdão 2622/2013

O Acórdão 325/2007-TCU-Plenário firmou o entendimento de que os tributos IRPJ e CSLL, por serem de natureza direta e personalística, devem ser suportados pelo particular, sendo, portanto, irregular o seu repasse à Administração Pública tanto no BDI quanto na planilha de custos de obras financiadas com recursos públicos. Após reiterados julgados nesse sentido, este Tribunal finalmente editou a Súmula-TCU 254/2010 com o seguinte teor:

O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado.

Eng. Civil Cleber de Souza CRE-ASC 060535-7
SÓCIO GERENTE